



RESOLUÇÃO CUNI Nº 592

Resolve sobre pedido de reconsideração
de Departamento.

O **Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto**, no uso de
suas atribuições legais,

Considerando que a documentação comprobatória exigida para se efetuar a
escolha dos Departamentos Acadêmicos a serem contemplados com a vaga docente, referente ao
Departamento de Ciências Biológicas, não foi recebida na Pró-Reitoria de Planejamento e
Desenvolvimento em tempo hábil;


considerando o parecer da Comissão de Legislação e Recursos, datado de 22 de
janeiro deste ano;

considerando, finalmente, a documentação constante do processo UFOP nº
002/2003,

RESOLVE:

Indeferir o pedido de reconsideração, encaminhado pelo Departamento de Ciências
Biológicas, referente à alocação de três vagas docentes, determinada pela Resolução CUNI nº
587.

Ouro Preto, em 07 de fevereiro de 2003.



Prof. Dirceu do Nascimento
Presidente